

PORTARIA N.º 12045, DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria nº 12006, de 15 de Abril de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 079/2024, do Gabinete do Prefeito, para averiguar os fatos ocorridos no acidente de trânsito ocorrido no dia 15 de Junho de 2023, aproximadamente às 12:40 horas na BR 386, Km 485,3, na cidade de Lajeado, envolvendo o veículo Van Sprinter, placas IYW 5777, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
de 06 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento em Exercício.